



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 965 /96

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial, por 03(três) dias, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, pelo falecimento da Srª. DEALDINA BARBOSA MOTTA, em virtude dos relevantes serviços prestados na área de educação ao Município de São Mateus, à partir de 09 (nove) de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

CLARINDA CALVI
Secretária Municipal de Educação